RESIDENCIAL PARQUE AUGUSTUS

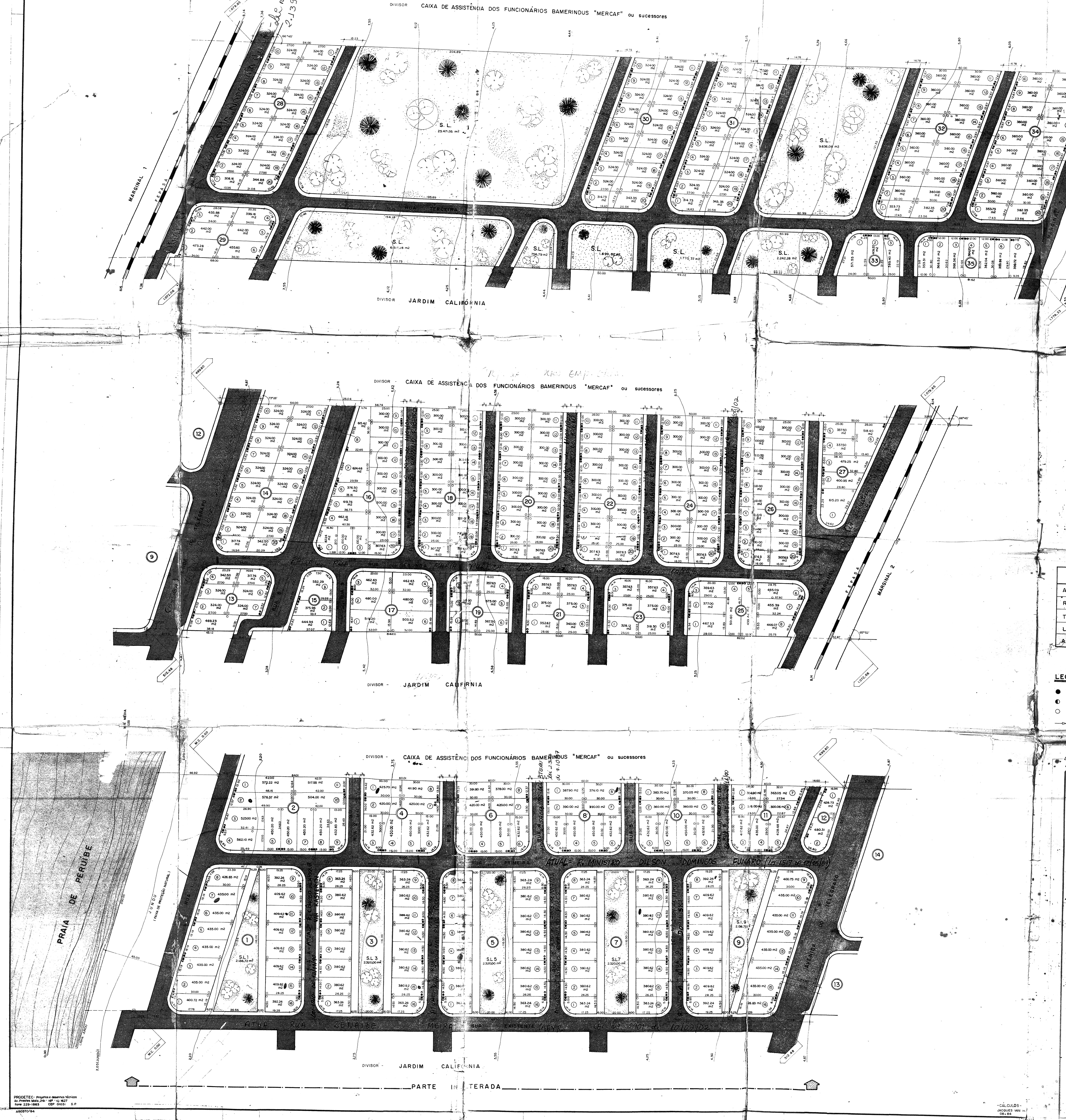
DIVISOR CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS BAMERINDUS "MERCAF" ou sucessores
Lei nº 2.139 de 03/03/15
Nascimento Júnior
MARGINAL 1
FEPASA
S.L. 23.447,05 m2
S.L. 9.636,08 m2
RUA TERCEIRA
RODOVIA PADRE MANOEL DA NÓBREGA
DIVISOR JARDIM CALIFÓRNIA
DIVISOR - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS BAMERINDUS "MERCAF" ou sucessores
MARGINAL 2
FEPASA
DIVISOR - JARDIM CALIFÓRNIA
PRAIA DE PERUÍBE
JUNDU (FAIXA DE PROTEÇÃO NATURAL)
LINHA JUNDÚ
2,05 (JUNDÚ)
M.C. 0,00
DIVISOR - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS BAMERINDUS "MERCAF" ou sucessores
RUA PRIMEIRA
ATUAL = R. MINISTRO DILSON DOMINGOS FUNARO (Lei 1517 de 12/05/89)
ATUAL RUA ZENAIDE MEIRA
AVENIDA DO TELÉGRAFO
S.L 1 2.136,72 m2
S.L 3 2.320,00 m2
S.L 5 2.320,00 m2
S.L 7 2.320,00 m2
S.L 9 2.136,72 m2
DIVISOR - JARDIM CALIFÓRNIA
PARTE IN TERADA
N

PRODETEC - Projetos e desenhos técnicos
Av. Prestes Maia, 241 - 16º - cj. 1627
fone 229-1863 CEP 01031 S.P.

AGOSTO/84

CÁLCULOS
JACQUES
08-84

	QUADRO TÉCNICO									
A	90°	72°38'	107°22'	66°45'	113°15'	73°26'	106°34'	71°14'	108°46'	68°42'
R	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
T	9,00	12,24	6,61	13,65	5,92	12,06	6,71	12,57	6,44	13,17
L	14,14	16,84	11,38	17,78	10,48	16,73	11,53	17,08	11,18	10,79
A_0	17,37	34,28	8,17	42,84	6,12	33,26	8,50	36,27	7,65	48,56

LEGENDA

- ● POÇO ABSORVENTE
- ◐ FOSSA SÉPTICA
- ○ POÇO FREÁTICO
- → CAIMENTO - ÁGUAS PLUVIAIS

226

-ALTERAÇÃO- DE PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO

ESCALA 1:1.000
FOLHA 3

OBRA RESIDENCIAL PARQUE AUGUSTUS

LOCAL
ANTIGO "SITIO VELHO" - PRAIA DE PERUÍBE
RODOVIA PADRE MANOEL DA NÓBREGA - Km. 120 + 104,64
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITANHAÉM - S.P.

PROPRIETÁRIO
AUGUSTUS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.G.C. 51.548.691/0001-01

ÁREAS (m²)

Lotes	156 9.9,14	49,9[illegible] %
Sistema de lazer	59.327,[illegible]	18,87 %
Vias - pedestres	70[illegible]	[illegible]
" - automóveis	85.427,65	[illegible]7%
Total	92.431,15	29,41 %
Fepasa	5.697,90	1,81 %
Área total	314.3[illegible]	100,00 %

Nº DE QUADRAS 35
Nº DE LOTES [illegible]34

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO
CREA
REG. PREF.

CREA 26526/D
REG. PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
APROVADA
PROCESSO N.º 1391/89 DATA 24/05/89
ALVARÁ DE LICENÇA N.º 646
ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO N.º —
Itanhaem, 10 / Agosto / de 1989

Prefeito Municipal
Jaime Viudes Carrasco
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itanhaem
VISTO
Itanhaem 11 de 08 de 1989
Diretor de Obras e Viação
Juari Carneiro de Saraiva
Engº Civil - CREA 121414/D